



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 124/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 12 de maio de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade prorrogar o prazo para início de construção no lote 33 da Urbanização do Sapal de Entre Águas, no Porto Alto, até 29 de maio de 2021;
- 2- Deliberou por unanimidade prorrogar o prazo para início de construção no lote 1 (garagem) da Urbanização do Sapal de Entre Águas, no Porto Alto, até 29 de maio de 2021;
- 3- Deliberou por unanimidade proceder à alienação do imóvel a que corresponde a moradia “B” sita na Rua “25 de abril”, na Barrosa, com área coberta de 58,48 m² e com área descoberta de 181,52 m², a qual se encontra inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Barrosa sob o artigo 246 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 00096, da mesma freguesia, pelo valor de 12.986,89 € (doze mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos);
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar o plano final de consignação da empreitada de “Reabilitação das piscinas municipais de Samora Correia – Eficiência energética”;
- 5- Deliberou por unanimidade
 - ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3 e 109.º, n.º 1 do CCP, delegar no senhor presidente da Câmara Municipal a competência de a representar em conferência procedimental deliberativa, a realizar no próximo dia 12 de maio, a fim de, naquela sede, serem aprovados os erros e omissões constantes do relatório em apreço e rejeitados os restantes;
 - que em cumprimento do disposto no artigo 50.º, n.º 8, os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados sejam disponibilizados na plataforma eletrónica e juntos às peças do procedimento que se



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser, imediatamente, notificados desse facto, a saber:

- esclarecimentos prestadas pelo dono da obra e respostas aos erros e omissões detetados, na sequência da análise efetuada pelos Serviços Técnicos;
- peça desenhada n.º 201-A;
- mapa de quantidades de trabalho, que inclui erros e omissões;
- manutenção do preço base em 297.700,00 € (duzentos e noventa e sete mil e setecentos euros);

6- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 5261, de 05/05/2020 e, nos termos da mesma, assumir os trabalhos a executar, como trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos, no âmbito da empreitada de “Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estêvão”, e ordenar a sua execução, através de notificação, por escrito, ao adjudicatário;

7- Deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de licença administrativa para legalização das alterações introduzidas no decorrer da obra sita na Rua Operários Agrícolas, em Samora Correia, a que corresponde o processo n.º 339/2018, aceitar o acréscimo de área de cedência de 38,88 m², nos termos da informação técnica da Gestão Urbanística, de 23.04.2020, e do parecer do respetivo chefe de Divisão, devendo a requerente proceder em conformidade com o que na mesma informação, e no mesmo parecer, é preconizado.

Benavente, 18 de maio de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)